



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.799/2020

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO” ✓

Considerando o processo administrativo nº 011829 de 22/07/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **MEDICO CIRURGIAO (nomenclatura anterior: MEDICO CIRURGIAO GERAL – REGIAO I)** face a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, do Servidor Público Municipal Sr. **JORGE LUIZ MENDES**, nomeado em Concurso Público através do Decreto nº 3.966/2008 datado de 30/04/2008 em cumprimento ao inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. ✓

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte(2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal